PROCESSO N.º 192/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de limpeza para as diversas secretarias municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

APRESENTAÇÃO E ABERTURA: Sala de Licitações localizada no Paço Municipal sito à Rua José Lopes, N.° 35, Centro, neste Município de Sete Barras / SP.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: dia 25/04/2023 às 09h00. Os trabalhos de abertura dos envelopes documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público.

RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, no Paço. Municipal sito à Rua José Lopes, N.° 35, Centro, neste Município de Sete Barras/SP; no site www.setebarras.sp.gov.br; através do e-mail licitacao@setebarras.sp.gov.br

O Sr Prefeito Municipal de Sete Barras, **DEAN ALVES MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial do tipo Menor Preço por lote, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), com cota reservada para ME e EPP**, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações inseridas pela lei complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 32/2006, destinado à registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de limpeza para as diversas secretarias municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, conforme Anexo I – Termo de Referência.

ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
Anexo III - Modelo de Credenciamento;
Anexo IV - Modelo de Proposta;
Anexo V - Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93;
Anexo VI - Declaração de pleno atendimento aos requisitos do Edital;
Anexo VII - Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte;
Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo IX - Termo de Recebimento de Edital;
Anexo X - Termo de Ciência e Notificação - TCE/SP.

PROCESSO Nº 192/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

1. – OBJETO

1.1. Constitui objeto esta licitação o Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de limpeza para as diversas secretarias municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão de aquisição pela Prefeitura Municipal de Sete Barras.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2. – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. Não será permitida a participação de empresas em consórcios.

2.3. Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

2.3.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;

2.3.2. Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;

2.3.3. Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Sete Barras;

2.3.4. Participe, seja a que título for, servidor público Municipal de Sete Barras;

2.3.5. Sociedade estrangeira que não funcione no país

3. - CREDENCIAMENTO

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

3.1.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial**,** no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Tratando-se de procurador (a), a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, o

estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.2. O representante legal e/ou procurador(a) deverá identificar-se através de documento oficial que contenha foto.

3.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4. As licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR, não se fazendo representar durante a sessão de lances, ficarão impossibilitadas de praticar os lances, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que exijam comparecimento pessoal.

3.5. Quanto às microempresas e às empresas de pequeno porte:

3.5.1. Além do documento estipulado no item 3.1, deverá ser apresentada, fora dos envelopes, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos benefícios previstos nas Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste edital.

4. – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.1.1. Os licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar a declaração acima Juntamente com a proposta comercial.

4.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
PROCESSO N.º 192/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

O primeiro com o subtítulo **ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA"**
O segundo com o subtítulo **ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

4.3. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

4.4. Caso eventualmente ocorra a abertura do ENVELOPE II - HABILITAÇÃO antes do ENVELOPE I - PROPOSTA, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

5. – CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 – Razão social, endereço e CNPJ;

5.1.2 - Número do processo e do pregão para registro de preços;

5.1.3 - Descrição do objeto ofertado;

5.1.4 - Preço Unitário e total, por lote, em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos), em algarismo. Nos preços propostos deverão
estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, comerciais, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.5 - No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

5.1.6 - Obedecer a sequência de apresentação dos itens tal como ele consta do Anexo I do presente instrumento.

5.1.7 – Na proposta deverá constar a marca e o modelo dos produtos a serem ofertados.

5.2 - Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

5.3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.

5.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

6. – Conteúdo do envelope Habilitação Jurídica:

6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter a documentação a seguir relacionada, que diz respeito a:

6.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) **Registro empresarial na Junta Comercial**, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

c) **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores,** tratando-se de sociedade empresária;

d) **Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária**, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) **Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira** no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)** ou no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF)**;

b) Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de **regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal**, relativa à sede ou do domicílio do licitante;

e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

6.3.1.1. A comprovação de regularidade fiscal das **microempresas** e **empresas de pequeno porte** somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória a apresentação durante a fase de habilitação dos documentos exigidos nas alíneas de "a" a "e" deste subitem, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

6.3.1.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, com emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

6.1.4. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de **falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

b) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho –Anexo V deste Edital – observando as disposições contidas no inciso XXXII do artigo 7º da Constituição Federal

c) Comprovação de que a empresa licitante possui patrimônio líquido ou contrato social com valor de, no mínimo, 10% (dez por cento) do(s) item(ns) ao(s) qual(is) formulará a sua proposta de preços e apresentará sua oferta de lances.
d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, para a comprovação da boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (conforme artigo 31, § 3o, da Lei No 8.666/1993). Deve estar assinado por profissional competente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, apresentado na forma da lei.
    a. Se a licitante tiver sido constituída a menos de 1 (um) ano, o Balanço Patrimonial deverá ser substituído pela demonstrado contábil relativa ao período de funcionamento ou pelo Balanço de Abertura;
    b. Índices de liquidez: A boa situação financeira de todas as licitantes será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1,00 (um), e índice de Solvência Geral (SG), igual ou maior que 1,00 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, apresentados em documento específico, assinado pelo representante legal da empresa e contador, devidamente identificados.

6.1.5. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Prova de aptidão da empresa (capacitação técnico operacional em acordo com a Súmula nº 24 do TCESP em no mínimo 50% do Objeto Pretendido) para a realização de serviços objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante tenha executado serviços compatíveis em características com o objeto da presente licitação.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II).

7. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. - No dia, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão pública de processamento do Pregão iniciando-se com o credenciamento das licitantes interessadas em participar do certame, devendo o interessado ou seu representante apresentar identificação e se for o caso, comprovante da existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. - Aberta a sessão, os interessados e seus representantes, entregarão ao pregoeiro para credenciamento declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com modelo no Anexo VI deste Edital, se for o caso, a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com modelo no Anexo VII deste Edital; e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3. - Analisado os credenciamentos, serão lançados em atas os nomes dos representantes legais e/ou procuradores dos licitantes.

7.3.1. - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes.

7.4. - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) Cujos preços forem excessivos ou incompatíveis com os valores de mercado;

d) Cujos preços globais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante.

7.4.2. - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos sempre os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4.3. - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5. **-** Para julgamento e classificação das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO,** observadas as especificações exigidas neste Edital.

7.6. - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.6.1. - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

7.7. – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7.1. - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8. - Os lances serão formulados em valores distintos e decrescentes – preço unitário – inferiores ao menor preço, observada a redução mínima entre os lances que será fixada pelo Pregoeiro.

7.9. - O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.10. - A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.11. - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, em ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.12. - Não será admitida desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item XXI deste Edital.

7.13. - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.13.1. - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

7.13.2. - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada, se dentro do intervalo estabelecido no item 7.13, poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua nova proposta será declarada a melhor oferta;

7.13.3. - O prazo para a formulação da proposta referida no subitem 7.13.2 será definido pelo pregoeiro e registrado em ata, contados a partir de sua convocação, sob pena de preclusão;

7.13.4. - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.13, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

a) - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.13.5. - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.14. - Não configurada a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do item 7.11, será declarada a melhor oferta à proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.15. – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.16. - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.16.1. Para a Cota Reservada não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado, conforme § 2º do art. 8º do Decreto Federal nº 6204/07.

7.16.2. Não havendo vencedor para a Cota Principal, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da Cota Reservada ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado.

7.16.3. - Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa, conforme § 3º do art. 8º do Decreto Federal nº 6204/07.

7.16.4. Considerada aceitável a oferta de menor preço será aberto o Envelope nº02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.17. - Considerada aceitável a oferta de menor preço será aberto o Envelope nº02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.18. - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, inclusive via e-mail, sendo que as vias originais ou autenticadas dos documentos transmitidos eletronicamente deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis;

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.18.1. - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverá ser anexada aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.18.2. - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.19. - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.20. - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, observado o direito de preferência estipulado na Lei Complementar nº 123/2006, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.21. -O licitante declarado vencedor, nos termos dos itens anteriores, terá o seu preço registrado na ata que será formalizada.

7.21.1. - Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitada a ordem de classificação, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos neste edital.

7.22. - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

7.23. Os licitantes deverão apresentar amostra de todos os produtos para os quais for declarado vencedora, em sua embalagem original, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o término da sessão pública do Pregão.

7.24. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original. Só será avaliada a amostra do vencedor no quesito preço. Caso essa seja reprovada, será avaliada a do segundo colocado, e assim por diante. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item 8.9 ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio - serão desclassificadas.

7.25. As amostras e laudos servirão para conferência da qualidade dos produtos ofertados com a descrição dos itens do Termo de Referência, podendo ser retirada após a homologação do procedimento em até 05 (cinco) dias úteis.

7.26. A avaliação das amostras e laudos analisará as características exigidas no edital como peso, composição nutricional e demais características do objeto licitado para conferência do atendimento às exigências do edital.

7.27. Em caso de não apresentação da amostra e dos laudos, ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra e eventual renegociação dos preços, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual sessão.

8. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. - Com antecedência superior a dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

8.2. - As impugnações devem ser protocoladas diretamente no Departamento de Compras e Licitações, dirigidas aos subscritores do Edital.

8.3. - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4. - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo- se então o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

8.5. - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará:

a) Na decadência do direito de recurso;

b) Na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor;

c) No encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.6. - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.7. – Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.

8.8. - O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. –Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para a assinatura do contrato, no prazo máximo de 03(três) dias corridos.

8.10. - Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte em relação a qual se tenha constado restrição ou ressalva no tocante à respectiva regularidade fiscal ao tempo da etapa de habilitação, deverá ela demonstrar a correção da falta no prazo de 02 (dois) dias úteis, que se seguirem à publicação da homologação, prorrogáveis por igual período a critério da Administração**,** mediante prévio pedido da interessada, sob pena de decair do direito à assinatura da ata, sem prejuízo da imposição das sanções previstas no item 14.1 deste edital;

8.11. - Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, sendo convocado o segundo colocado a ofertar lance igual ao da Adjudicatária ou manter seu menor lance.

9. – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. Homologado o resultado da licitação, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

9.2. O proponente será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, via *e-mail* ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para atendimento.

9.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sem prejuízo das penalidades estipulados no item 21 deste edital

9.4. A ata firmada observará a minuta do Anexo VIII deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

10.– DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

10.2. Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

11.– DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

e. For impedido de licitar e contratar com a Administração

12.– DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

12.1. As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas através de autorização de fornecimento (AF), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório, ANEXO IX.

12.2. O interessado receberá a Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço, através de *e-mail* ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do *e-mail* ou comprovante de leitura como prova do recebimento.

12.3. O interessado terá o prazo de até 03 (três) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura do Município de Sete Barras, caso seja frustrado o envio nos termos do item 12.2.

13. – DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Não será exigida garantia contratual.

14. – DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS

14.1 Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

a. Assinar a Ata de Registro de Preços;

b. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

c. Entregar os bens ou executar os serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital;

d. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

e. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

f. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

g. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

h. Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

15. – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

15.1 Compete à Prefeitura:

a. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

b. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo Anexo –VIII;

c. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

d. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

e. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

f. Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);
g. Indicar o gestor do contrato.

16. **– DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

16.1. A empresa licitante participante do Registro de Preços deverá executar os serviços e/ou entregar os produtos na forma, quantidades e prazos, definidos na Autorização de fornecimento, obedecendo as características estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

17.–CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor responsável na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

17.2. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 11.3.

17.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

17.4. As despesas das eventuais contratação ocorrerão por contas das dotações vinculadas ao orçamento da Prefeitura Municipal de Sete Barras e serão devidamente empenhadas conforme solicitação do Departamento solicitante.

18. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A fonte do recurso que será utilizada para pagamento é oriunda de recursos próprios conforme quadro a seguir:

02.01.01 – Gabinete da Secretaria
04.122.0002.2002 – Manutenção dos serviços de apoio à prestação de serviços
3.3.90.30.33 – material de consumo

02.01.02 – Setor de esporte e lazer, turismo e cultura
13.3920010.2009 – Manutenção dos serviços públicos prestados
3.3.90.30.33 – material de consumo

02.02.01 – Secretaria de Adm e Finanças
04.122.0002.2002 – Manutenção dos serviços de apoio à prestação de serviços
3.3.90.30.33 – material de consumo

02.03.01 – Secretaria de Planejamento
04.121.0007.2006 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.04.01 – Secretaria de Transportes e operações viárias
26.782.0008.2006 – Manutenção dos serviços públicos prestados
3.3.90.30.33 – material de consumo

02.05.01 – FMS – Secretaria de Saúde do Município
10.122.0003.2014 – Manutenção de Serviços da Saúde - administração
3.3.90.30.33 – material de consumo
10.301.0003.2015 – Manutenção de Serviços da Saúde – atenção básica
3.3.90.30.33 – material de consumo
10.302.0003.2017 – Manutenção geral - FAE
3.3.90.30.33 – material de consumo
10.304.0015.2009 – manutenção dos serviços de saúde - vigilância sanitária
3.3.90.30.33 – material de consumo

02.06.01 – Secretaria de assistência social
08.243.0005.2021 – Manutenção de Serviços de assistência social
3.3.90.30.33 – material de consumo
08.244.0005.2021 – Manutenção de Serviços de assistência social
3.3.90.30.33 – material de consumo

02.07.01 – Setor de Recursos do ensino e Fundeb
12.122.006.2028 – manutenção dos serviços educacionais - administração
3.3.90.30.33 – material de consumo
12.361.0006.2029 – manutenção dos serviços educacionais - transporte
3.3.90.30.33 – material de consumo
12.361.0006.2029 – manutenção dos serviços educacionais - transporte
3.3.90.30.33 – material de consumo

02.08.01 – secretaria de desenvolvimento sustentável
18.542.0009.2036 – manutenção dos serviços públicos prestados - ambiental
3.3.90.30.33 – material de consumo
20.606.0009.2035 – manutenção dos serviços públicos prestados - agricultura
3.3.90.30.33 – material de consumo

18.2. Em se tratando de registro de preço, para o atendimento dos valores solicitados, a Secretaria responsável deverá verificar a existência de saldo, devendo respeitar o que determina o artigo 60 da Lei 4.320/64

19.–DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

20. **–DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO**

20.1. O Adjudicatário que se recusar, nos termos do item 8.1 deste edital, a entregar a documentação exigida, a assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o item do qual sagrou-se vencedor, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Sete Barras pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

21.2 O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

a. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

b. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados o limite de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global do contrato para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

c. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Sete Barras. (Pelo prazo de até 05 anos)

d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

21.3 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.4 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

21.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

a. Retardarem a execução do pregão;

b. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

c. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.6 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

21.7 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Contratante, decorrentes das infrações cometidas.

21.8 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, o em caso de mora na execução contratual, inadimplemento ou recusa em firmar o contrato, o licitante estará sujeito à multa de até 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total da proposta.

21.–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que seja devida qualquer indenização aos interessados.

21.2. Os atos do Pregoeiro e Comissão de Apoio representados pela análise e julgamento de recursos, esclarecimentos e as decisões de homologação e adjudicação serão publicados no veículo oficial adotado pela Prefeitura Municipal de Sete Barras e disponibilizados no site oficial da mesma, qual seja: www.setebarras.sp.gov.br.

21.3. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.4. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes; sendo que eventuais recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.

21.5. Os atos ocorridos na sessão pública de processamento do pregão terão efeito presuntivo, de modo que não poderão os licitantes que não se fizerem representar na sessão alegar qualquer prejuízo, em especial, quanto à formulação de lances e ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

21.6. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos licitantes presentes que desejarem.

21.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada junto ao Departamento de Compras e Licitações, após o término da Sessão.

21.8. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão poderá impugnar o ato convocatório do Pregão. (Artigo 41. § 1, Lei 8.666/93).

21.9. Caberá ao pregoeiro e equipe de apoio, auxiliados pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

21.10. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

21.11. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, ou via Fax, ou através de protocolo na Seção de Licitações, nos endereços indicados no edital.

21.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

21.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Registro, Estado de São Paulo.

Sete Barras, 6 de abril de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N.º192/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

1. PROJETO BÁSICO

1.1. Constitui objeto desta licitação o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para a Prefeitura de Sete Barras, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas neste Edital de Licitações, cláusula 1ª Do Objeto e Anexo I – Termo de Referência.

1.2. Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria de Saúde e Saneamento.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2. ITENS E QUANTITATIVOS

2.1. Relação de Materiais

LOTE 1

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	1.500	FR C/ 2 LITROS	Água sanitária solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico branco virgem, contendo 2 litros de solução. Produto conforme portaria da anvisa/ms 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua da de fabricação. O vencedor, se necessário, deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório competente que comprove ação bactericida frente a staphylococcus aureus
02	3.000	FR C/ 500ML	Alcool gel 70% anti septico - higienizador para as mãos em gel, ph 6.5 - 7.5, densidade 0.8795 - 0.8842 g/cm3 (25 graus celsius); neutro, composto de água, glicerina, propileno glicol, aminometil, propanol, aloe vera, carbomero e fragância, alcool etílico 70 %; indicado para ação bactericida e anti-septico das mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula pump; 500 ml (440 gr).
03	2.500	LT	Álcool etílico1000 ml refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8º inpm especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, selo do inmetro e número do inor.
04	75	FR C/ 500ML	Alvejante para roupas cloridas e brancas, que peserve o tecido, mais eficaz que o cloro, frasco com 500 ml
05	400	FR C/ 2 LITROS	Amaciante de roupa - tradicional, na cor azul, com odor caracterísitico, composto por conservante, corante, espessante, essência e água deionizada, embalado em frasco plástico devidamente identificado através do rótulo contendo informações sobre o prduto, fabricante, instruções de uso e demais informações necessárias. Frasco de 02 litros - caixa com 06 frascos.
06	600	FR	Cera liquida incolor - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor incolor, rendimento de 70 a 80 m2/l, ph de 8 a 10, embalado em frasco de plástico virgem, contendo no mínimo 990 ml, com tampa rosca, com visor na lateral e

			medidor com marcação de mililitros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001. Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.
07	50	FR	Cera liquida vermelha - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor vermelha, rendimento de 70 a 80 m2/l, ph de 8 a 10, embalado em frasco de plástico virgem, contendo no mínimo 990 ml, com tampa rosca, com visor na lateral e medidor com marcação de mililitros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001. Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.
08	1.500	FR C/ 2 LITROS	Cloro, solução líquida a base de hipoclorito de sódio, com aspecto límpido, odor característico, e cor amarelada, com concentração de 5%, embalado em frasco plástico resistente com cor escura que não ultrapasse a luz solar e com rosca, contendo no máximo 2 litros.
09	100	KG	Cloro em pó
10	100	FR C/ 5 LITROS	Cloro, solução líquida a base de hipoclorito de sódio, com aspecto límpido, odor característico, e cor amarelada, com concentração de 10 a 12%, embalado em frasco plástico resistente com cor escura que não ultrapasse a luz solar e com rosca, contendo no máximo 5 litros.
11	1.500	FR	Desinfetante - uso geral. Composição: desinfetante limpador de coloração roxo, fragrância característica, ph entre 6.6 e 7.6. Indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos cloreto de n-aquil dimetil benzil amônio: a base de quartenário de amônio de 2,56%, densidade 1,020 a 1,050 g/cm3, viscosidade copo fors n4 de 11 a 13 s. E cloreto de n-aquil dimetil benzil amônio. Produto com diluição máxima de 1 parte de solução para 200 partes de água. Embalados em frasco plástico virgem na cor branco. Contendo 990 ml, no mínimo, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001. Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do

			produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.
12	400	GL	Desinfetante líquido (c/ 5 lt) -uso geral, composi ção: desinfetante limpador de coloração roxo, fragrância zicks, ph entre 6,6 e 7,6, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio: a base de quartenário de amonio de 2,56 %, densidade 1,020 a 1,050g/cm3, viscosidade copo ford n4 de 11 a 13 s. E cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio. Produto com diluição máxima de 1 parte de solução para 200 partes de água, embalados em frasco plástico virgem na cor branco, contendo 5 l com tampa rosca vermellha com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001:2000; Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.
13	200	UN	Desinfetante tipo Lysoform
14	130	UN	Desodorizador de ambiente
15	3.000	FR C/ 500ML	Detergente líquido; princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tenso ativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvantes; preservastes, seqüestraste, espessaste, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0,solução a 1% p/p; composição aromática neutro, com validade 3 anos; acondicionado em frasco de 500 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm.. Determinados pela Anvisa;
16	1.200	FR C/ 300ML	Inseticida aerossol de uso doméstico 300ml. Compos ição: ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Frasco c/ 300ml
17	400	FR C/ 500ML	Limpa alumínio a base de acido sulfônico, fosfatilzante, desozidante, conservante, corante orgânico e água, ativo acido sulfônico. Embalado em frasco plástico transparente contendo 500 ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias.
18	30	FR	Limpa Forno - com no minimo 200 g
19	350	FR C/ 750ML	Limpa vidro, embalagem com no mínimo 750 ml; composto de: lauril éter sulfato de sódio; nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico; hidróxido de amônio, corante, perfume; e água; com validade ate 3 anos; com ou sem gatilho. Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.
20	400	FR C/ 750ML	Limpador multiuso - especificação: instantaneo, embalagem plástica de 750 ml com bico dosador, deverá constar no rótulo do produto: indicações, telefone do sac e do ceatox, responsável técnico, número do lote e validade. composição: alquil benzenosulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. embalado em caixa com 24 unidades. Devera ser

			apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.
21	180	FR C/ 330ML	Lustra móveis - especificação: acondicionado em frasco plástico de 330 ml. constando as seguintes informções no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. composição química: polímero acrílico, cera de cenaúba, agente de polímero, emulsificante, nonilfenol etoxilado, atenuador de espuma, fragrância, sequestrante, alcalinizante, conservante e veículo. Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do 4 produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.
22	75	FR	Óleo de peroba; 200 ml; composto a base de mineral, vegetal e solvente; com consistência liquida; do tipo aromatizante com odor característico; utilizado para lustrar moveis e madeiras em geral.
23	20	UN	Oleo de pinho 140 ml
24	200	UN	Pedra sanitária redonda de 1a.qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. Composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. Componente ativo: paradiclorobenzeno. Constar na embalagem o modo de utilização.
25	1.000	UN	Sabão em barra - composição básica: carbonato de s ódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p de glicerina. Na cor amarela. Embalado em saco plástico, com validade 2 anos
26	1.000	PCT C/ 1 KG	Sabão em pó - detergente em pó; princípio ativo tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico; essência, água, alvejante e carga; teor de ativos alvejante e carga; pigmentos e outras substancias permitidas; acondicionado em caixa; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa bec: 3000516
27	100	GL C/ 5 LITROS	Sabão liquido
28	50	GL C/ 5 LITROS	Sabonete antisseptico liquido Neutro ou suave fragancia - galão com 5 litros
29	150	UN	Sabonete de glicerina, não inferior a 90 grs, composição: sabão neutro, água, álcool, sacarose, glicerina e perfume, testado dermatologicamente, atóxico, proporciona a pele macia, validade não inferior a 12 meses.
30	50	FR C/ 330ML	Saponáceo liquido cremoso acondicionado em frasco plástico de 330 ml, com tampa de sistema fliptop, 3 em 1, limpa, perfuma, e dá brilho sem riscar as superfície. Composição química: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, copolímero acrílico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonado de sódio), coadjuvante (hidrogênio carbonato de sódio, ácido carbônico), conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilenodiamino tetracético) fragrância e veiculo. Devera constar no rótulo do produto dados do fabricante,

			validade, data de fabricação, numero do lote, modo de usar, código de barras, telefone do centro de intoxicação ceatox. Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.

LOTE 2

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
31	350	PCT	Absorvente tam. Pequeno c/ 8 um
32	50	FR	Condicionador adulto frasco com 500 ml
33	500	FR	Condicionador Infantil suave para facil desembaraço, sem alcool- frasco com 500 ml
34	150	TB	Creme dental adulto com fluor pesando 90g
35	1.000	TB	Creme dental infantil em gel, sem fluor, baixa abrasividade, pesando 50g.
36	40	UN	Creme para pentear frasco 500 ml
37	200	UN	Desodorante antitranspirante roll-on frasco com 100 ml
38	180	UN	Escova de dente adulto
39	1.000	UN	Escova de dente infantil, com cerdas macias
40	50	UN	Fio Dental
41	30.000	UN	Fralda descartavel tam. Extra G, extra seca, que distribua o xixi uniformemente, com camada absorvente, com gel de rapida absorção, com barreira anti vazamento, ajuste flexivel e com adaptação suave
42	40.000	UN	Fralda descartavel tam. G, extra seca, que distribua o xixi uniformemente, com camada absorvente, com gel de rapida absorção, com barreira anti vazamento, ajuste flexivel e com adaptação suave
43	1.000	UN	Fralda descartavel tam. M, extra seca, que distribua o xixi uniformemente, com camada absorvente, com gel de rapida absorção, com barreira anti vazamento, ajuste flexivel e com adaptação suave
44	1.500	UN	Fralda descartavel tam. P, extra seca, que distribua o xixi uniformemente, com camada absorvente, com gel de rapida absorção, com barreira anti vazamento, ajuste flexivel e com adaptação suave
45	50	CX C/ 150 UN	Hastes Flexiveis com ponta de algodão Cotonete embalagem com 150 unidades,
46	50	UN	Lamina de barbear
47	15	UN	Pente para cabelo
48	150	TB	Pomada para assadura
49	20	UN	Porta escova de dente e fio dental individual
50	800	UN	Sabonete liquido para bebe glicerinado , 200 ml
51	50	UN	Sabonete para bebe glicerinado em tablete, 90 gramas
52	50	FR C/ 500ML	Shampoo adulto frasco com 500 ml
53	500	FR	Shampoo infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 200 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.
54	150	FR C/100 g	Talco de Polvilho

55	50	UN	Talco em pó para os pés
56	200	FR C/ 200g	Talco perfumado para uso infantil
57	100	PCT	Toalha umedecidas, hipoalérgicas com loção a base de água pura, para uma limpeza suave, confiavel e segura, deverá conter as seguintes composições Benzoato De Sodio, Edta Disódico, Bis-Peg/Ppg-16/16 Peg/Pg-16/16 Dimeticona, Octoxiglicerina, Pentadecalactona, Dipropilénglicol, Triglicérido Caprílico/Cáprico, Bisabolol, Gel De Aloe Barbadensis, Maltodextrina, Tocoferol, Extracto De Manzanilla, o pacote deverá conter 96 unidades, medindo 18cm x 7cm x 9cm

LOTE 3

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
58	300	MÇ	Acendedor, tipo fosforo, de madeira - maço c/ 10 caixas
59	100	UN	Avental- medidas aproximadas de 70cm de largura x 120 cm de comprimento
60	20	UN	Bacia de Plastico - com capacidade para 10 litros
61	20	UN	Bacia de Plastico - com capacidade para 5 litros
62	20	UN	Bacia de Plastico- com capacidade para 30 litros
63	5	UN	Balde carrinho espremedor 30 litros
64	50	UN	Balde plástico 10 litros em polipropileno, c/ alça de metal, capacidade p/ 10 litros, nas seguintes dimensões: 31 x 32cm (a x d) o produto deverá conter etiqueta c/ dados de identificação do fabricante e código de barras.
65	20	UN	Balde plástico 15 litros em polipropileno, c/ alça de metal, capacidade p/ 10 litros, nas seguintes dimensões: 33 x 31cm (a x d) o produto deverá conter etiqueta c/ dados de identificação do fabricante e código de barras.
66	20	UN	Balde plástico 20 litros em polipropileno, c/ alça de metal, capacidade p/ 20 litros, nas seguintes dimensões: 36 x 33cm (a x d) o produto deverá conter etiqueta c/ dados de identificação do fabricante e código de barras.
67	12	PAR	Botas de Borracha Branca cano Longo
68	10	UN	Cesto de roupas 60 lts com tampa - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta., reforçado, com alça nas laterais com formato anatômico para facilitar manuseio, espessura min. 5mm, corpo com aproximadamente 60 cm altura x 42,5 cm e diâmetro x 60,0 cm de profundidade, capacidade mínima de 60 litros, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.
69	20	UN	Lixeira plástica 93 lts com tampa - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta., reforçado, com alça nas laterais com formato anatômico para facilitar manuseio, espessura min. 5mm, corpo com aproximadamente 89 cm altura x 50,2 cm e diâmetro x 68,5 cm de profundidade, capacidade mínima de 93 litros, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente
70	20	UN	Lixeira plástica 60 lts com tampa - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta., reforçado, com alça nas laterais com formato anatômico para facilitar manuseio, espessura min. 5mm, corpo com aproximadamente 60 cm altura x 42,5 cm e diâmetro x 60,0 cm de profundidade, capacidade mínima de 60 litros, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.
71	20	UN	Coador de café em flanela 100% algodão, 13 cm de diametro e 16 cm de profundidade
72	10	UN	Corda para varal - de nylon com 10 metros, nº 05 - pacote com 10 metros.
73	10	UN	Escorredor de louça de aço

74	50	UN	Escova oval feita em material sintético, com pigme ntos e metal, designer no formato da mão na cor azul, com cerdas de nylon com 2,2cm de altura cada, nas cores branca e verde, de primeira qualidade, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações.
75	50	UN	Escova para limpeza sanitaria c/ suporte - tipo lavatina vassourinha; escova em polipropileno, acompanha suporte cilíndrico na cor branca em polipropileno; dimensões: (a x l x p) 35 x 10,5 x
76	50	UN	Espanador tamanho medio
77	200	UN	Esponja de banho infantil macia, duravel, não machuca a pele, dermatologicamente testado Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plastica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.
78	1.500	UN	Esponja dupla face, 1ª qualidade, em espuma de poliuretano e fibra sintética c/ abrasivo; dimensões aproximadas: (l x c) 75 x 110mm, espessura total: 22,0mm; cores: amarelo (espuma), verde (fibra); deverá constar na embalagem número do lote, sac, fabricação e validade.
79	20	UN	Filtro para café lavavel
80	350	UN	Flanela p/ limpeza, cor laranja, medindo 28 x 48cm, c/ etiqueta costurada constando os dados de identificação do produto.
81	1.300	PCT C/ 8 UN	Esponja de lã de aço p/ limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de 1ª qualidade, embalados em pacote plástico contendo 08 unidades, c/ peso líquido de 60g no mínimo por pacote. Validade mínima de 12 meses.
82	40	PCT	Palha de aço nº 0, confeccionada em carbono de primeira qualidade, embalagem individualmente em saco plástico contendo 1 unidade com aproximadamente 25g e reembalado em fardo kraft contendo 20 unidades, a embalagem devera conter informações sobre o produto e fabricante.
83	10	UN	Lixeira com acionamento Pedal - 100 litros
84	30	UN	Lixeira em polipropileno de alta densidade, tampa com mecanismo para abertura por pedal, capacidade de 30 litros, para utilização em banheiros
85	200	CX C/ 50 UN	Luva de Vinil - Tam. G
86	100	CX C/ 50 UN	Luva de Vinil - Tam. M
87	10	PAR	Luva mao de gato para cozinha- termico especial , exclusivamente para uso em cozinhas
88	200	PAR	Luva para limpeza - tam. G - Borracha de latex natural
89	150	PAR	Luva para limpeza - tam. M - Borracha de latex natural
90	50	UN	Pá para lixo com base em metal zincado resistente, medindo 24,0 cm x 16,5 cm x 5,0 cm, com cabo plastificado medindo 60 cm de comprimento perfeitamente preso a base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.
91	600	UN	Pano de prato branco s/ estampa, composto de 100% algodão, medindo 60 x 70cm, costurado c/ bainha. Deverá constar no produto etiqueta costurada c/ dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto e composição.
92	20	ROLO	Pano de Multiuso Perfex
93	50	PCT	Prendedor de roupa plastico colorido pct com 24 unidade
94	80	UN	Rodo de 40 cm - rodo de 40 cm especificação: com cabo e base em alumínio polido apresentando as seguintes características: 1) cabo com comprimento mínimo de 1,50m; 2) base com comprimento mínimo de 40 cm rebitado; 3) refil em borracha adequado para a base do rodo.

95	80	UN	Rodo com base de alumínio medindo 38 cm x 3 cm x 3cmborracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus plastificado, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante
96	120	UN	Rodo com base de alumínio medindo 58 cm x 3 cm x 3cmborracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus plastificado, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante
97	1.000	UN	Pano de chão para limpeza, confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 80 x 50 cm 160 gramas, costurado/fechado tipo saco, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.
98	8	PAR	Sapato babuche Profissional Branco - Crocs do tam. 36 ao 38
99	10	UN	Varal para peças intimas
100	350	UN	vassoura de pelo 34cm p/ uso doméstico c/ base pintada; dimensões: (c x l x a) 34cm x 4,5cm x 3,5cm c/ cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca c/ cabo de madeira cedro plastificado medindo 1,30m e diâmetro de 22mm. deverá constar no produto etiqueta c/ dados de identificação do fabricante.
101	50	UN	Vassoura de piaçava nº 5 c/ cabo de madeira plastificado. O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava deverão ser feitos c/ folha de flandres litografada s/ oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado; dimensões: cabo: 108cm, diâmetro mínimo 2,2cm. Taco: largura 2,5 a 3cm. Piaçava fixada ao conjunto altura livre da piaçava (mínimo) 12cm.
102	30	UN	Vassoura tipo caipira - vassoura de palha - especificação: (tipo caipira), costurada com 5 fios, reforçada, cabo com 1,0 mt de comprimentos - 1ª linha.
103	60	UN	Vassourão com cerdas em PVC ou em Pet estabilizado ou torcido, com cabo, suporte (base) em polipropileno, com bocal rosqueável (para cabo), com diâmetro de 28mm e inclinação 45º, altura média das cerdas 10cm, base 30x60x2cm, a base deverá conter entre 98 a 102 furos, pvc ou pet estabilizado, cada furo poderá conter entre 20 e 28 cerdas, Pet retorcido: diametro da bitola, entre 1,3mm a 1,6mm, para Pet torcido, cada furo poderá conter entre 12 a 16 cerdas, cabo de madeira de reflorestamento (pinus ou eucalipto), com bocal rosqueável, cabo com diâmetro de 28mm e comprimento de 1,5m; será permito varição de +/- 1cm no comprimento da base e altura das cerdas.

LOTE 4

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
104	5	CX	Bandeja descartavel com 3 divisorias, compativel com prato termico alban, capacidade aproximada de 840ml- medidas: 3,30cm com altura 18,30 cm, largura 21,30 cm comprimento. Embalagem com 1000 un.
105	50	ROLO	Bobina de Plastico 0,25cmx0,35cm picotada , transparente.
106	30	PCT c/ 50 UN	Colher descartavel para refeição, resistente, material plastico/poliestireno, medindo 16,5 cm de comprimento, pacote com 50 unidades
107	200	CX	Copo descartável de 50ml - copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (pp), material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75g para cada copo conforme norma abnt 14865/2012, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 1,63n conforme norma abnt 14865/2012. Embalados em caixa de papelão contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100

			copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.
108	300	CX	Copo descartável de 180ml - copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (pp), material atóxico, de cor branco opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180 ml. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98g para cada copo conforme norma abnt 14865/2012, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma abnt 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.
109	20	PCT	Embalagem Marmitex Aluminio Media Redonda Descartavel (pct 100 un)
110	20	PCT c/ 50 UN	Faca descartavel para refeição, resistente, material plastico/ poliestireno,medindo 16,5 cm de comprimento, pacote com 50 unidades
111	50	ROLO	Filme de Pvc - transparente 28cmx30cm
112	50	PCT c/ 50 UN	Garfo descartavel para refeição, resistente, material plastico/ poliestireno,medindo 16,5 cm de comprimento, pacote com 50 unidades
113	30	PCT	Garfo descartavel para bolo, pacote com 12 unidades
114	80	ROLO	Papel alumínio 45cm x 100m - com espessura de 0,11micron; o diâmetro do tubete não pode ser superior a 45mm; medindo 100m de comprimento; na embalagem deverá conter: código de barras, origem do prodduto, dimensões. Devendo estar de acordo com as normas abnt 14761. Bec: 2248190.
115	50	UN	Pote termico para sopa em isopor, com tampa, capacidade de 450 á 500ml
116	1	CX	Potes descartaveis para sobremesa com tampa - 100ml caixa com 3.000 unidades
117	40	PCT	Pratinho descartavel para bolo, pacote com 12 unidades
118	20	PCT	Saco plastico descartavel branco para pão 15x10 cm pct com 100 un
119	120	PCT	Touca descartavel- pct c/ 50 un

LOTE 5

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
120	300	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 30 lts - pct c/ 100 und - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preta, medindo 59cmx62cm, do consumidor saco para lixo biodegradável - 30 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe i - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos

			ao saco. Características físicas: capacidade para 30 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. Deverá ser apresentado juntamente com o envelope proposta declaração que se vencedora apresentará em 02 dias úteis após certame laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro.
121	50	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 40 lts - pct c/ 100 und - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preta, medindo 59cmx62cm, do consumidor saco para lixo biodegradável - 40 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe i - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 40 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. Deverá ser apresentado juntamente com o envelope proposta declaração que se vencedora apresentará em 02 dias úteis após certame laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro.
122	300	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 110 lts - pct c/ 100 und - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preta, medindo 80cmx100cm, do consumidor saco para lixo biodegradável - 110 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe i - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos

			ao saco. Características físicas: capacidade para 110 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. Deverá ser apresentado juntamente com o envelope proposta declaração que se vencedora apresentará em 02 dias úteis após certame laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro.
123	200	PCT C/100 UM	Saco de lixo 50 lts - pct c/ 100 und - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preta, medindo 63cmx80cm, do consumidor saco para lixo biodegradável - 50 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe i - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 50 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. Deverá ser apresentado juntamente com o envelope proposta declaração que se vencedora apresentará em 02 dias úteis após certame laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro.
124	200	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 60 lts - pct c/ 100 und - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preta, medindo 63cmx80cm, do consumidor saco para lixo biodegradável - 60 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe i - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos

			ao saco. Características físicas: capacidade para 60 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. Deverá ser apresentado juntamente com o envelope proposta declaração que se vencedora apresentará em 02 dias úteis após certame laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro.
125	50	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 240 lts - pct c/ 100 und - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preta, medindo 115cmx115cm, do consumidor saco para lixo biodegradável - 240 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe i - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 240 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. Deverá ser apresentado juntamente com o envelope proposta declaração que se vencedora apresentará em 02 dias úteis após certame laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro.

LOTE 6

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
126	30	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo branco 50 lts - saco plástico p/ coleta de resíduos de serviços da saúde, c/ capacidade de 50 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem de baixa densidade, e de acordo com as especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191 válida a partir de 26/06/2008, nas dimensões de 63cm de largura x 80cm de comprimento conforme NBR 9190, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Constando externamente em cada saco dados de identificação, nº de lote, procedência, químico responsável, número de registro no ministério da saúde e não apresentar fundo estrela.
127	30	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo branco 100 lts - saco plástico p/ coleta de resíduos de serviços da saúde, c/ capacidade de 100 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com

			descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem de baixa densidade, e de acordo com as especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191 válida a partir de 26/06/2008, nas dimensões de 75cm de largura x 105cm de comprimento conforme NBR 9190, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Constando externamente em cada saco dados de identificação, nº de lote, procedência, químico responsável, número de registro no ministério da saúde e não apresentar fundo estrela.

LOTE 7

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
128	150	PCT c/ 50 UN	Guardanapo de papel - especificação: medidas 24 cm x 23 cm, pacote com 50 unidades, folha dupla, alta qualidade, grofado, gramatura mínima de 17g/m2, embalado em pacotes com 50 unidades, produzido a partir de áreas que fazem parte do reflorestamento. Deverá constar na embalagem essa informação, e informações sobre o produto e fabricante, deverá ser apresentado laudo microbiológico conforme portaria nº 1480 de 31/14/90.
129	50.000	ROLOS	Papel hig 30 metros - especificação: folha dupla; classe 01; na cor branca; alvura maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20mm2/m2; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134; características complementares: matéria-prima 100% fibra vegetal; comprimento do rolo 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; formato grofado; picotado; neutra; rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do protudo, embalados em fardos com 16 pacotes com 4 rolos. totalizando 64 rolos.
130	180	PCT	Papel toalha 20cmx22cm - para uso culinário folha dupla, pacote com dois rolos
131	350	CX C/ 2500 UM	Papel toalha - especificação: interfolhado 22,5 x 20,7 cm, 02 dobras, na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, embalado em saco plástico com 250 unidades, contendo 2.500 folhas na caixa. deverá estar impresso na embalagem selo do fsc, todas informações do produto inclusive sua composição. especificações: gramatura mínima de 35g/m2, alvura superior a 100 uv calibrado e 85 uv excluído, resistência a tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência a tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos. absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm2/m2 e furos máximos de 1,2 por mm2/m2.
132	200	FD C/ 1000 UN	Papel toalha 3 dobras interfolhas
133	4.000	ROLOS	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medida de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura ≥ 17 conf. norma NBR NM-ISO 536:2000, alvura difusa > 90,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração, ponderada, em n/m (cálculo) ≥ que 120, conf. norma NBR NM ISO 1924-2:2012 / NBR 15134:2020, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), ≤ 8,0 conf. norma NBR 15134:2020, pintas, em mm^2/m^2, < 5 conf. norma NBR 8259:2002/ NBR 15134:2020, furos em mm^2/m^2

			< 5 conf. norma NBR 8259:2002/ NBR 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. ABNT NBR 12625-8:2012. acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. contendo: 8 rolos. a empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme resolução Anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bacterias aerobias mesofilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostridios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo ipt, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por hript irritabilidade dérmica primária (idp), irritabilidade dérmica acumulada (ida), sensibilização dérmica (sd), ambos com números do respectivo lote. a empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado.

LOTE 8(EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
134	10	UN	Galão termico , com capacidade de 5 litros com alça e tampa
135	20	UN	Garrafa termica com alça e tampa, capacidade de 1,8 lt
136	10	UN	Garrafa termica com capacidade de 1 lt, conservando o liquido quente no minimo 12 horas, sem risco de vazamento, sistema de abertura da tampa de rosca, com uma boa eficiencia termica, parede dupla isolada a vacuo, com excelente vedação, na cor Bege.
137	50	UN	Porta sabonete liquido, com capacidade para 500 ml
138	10	UN	Suporte para detergente, sabão e esponja

LOTE 9 (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
139	30	UN	Toalha de banho adulto
140	50	UN	Toalha de banho infantil, medindo 70x1,20 cm
141	50	UN	Toalha de rosto para banheiro, medindo 45x70 cm

3. No prazo de 05 (cinco) dias após a realização do certame, a licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar amostras de todos os itens solicitados no Termo de referência em que lograr-se vencedora. As amostras deverão observar as especificações técnicas e os parâmetros mínimos definidos neste edital e em seu Anexo I, a apresentação destas se deve para verificação das amostras e propostas com os requisitos exigidos pelo ato convocatório e o critério de julgamento adotado nesta licitação (vide demais instruções no Anexo I do Edital), sob pena de desclassificação.

4. Deverá ser entregue junto às amostras os documentos, laudos, fichas, certificados e documentos técnicos dos itens solicitados no Anexo I e algum outro documento técnico que eventualmente esteja sendo solicitado no Anexo I, conforme abaixo:

5. Para os Copos descartáveis: Laudo de ensaio físico que comprove as solicitações do descritivo quanto a massa e a resistência dos copos;

6. Para os itens: Guardanapo de Papel, Papel Higiênico 30 metros e Papel Toalha: Laudo microbiológico conforme portaria MS 1480 de 31/12/90 e Laudos de ensaios físicos expedido pelo I.P.T. laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo quanto a alvura, pintas, furos, gramatura, capacidade de absorção de água e tempo de absorção de água, Laudo de irritabilidade dérmica repetida, Laudo de corrosão dérmica, Laudo de sensibilização dérmica maximizada e Laudo técnico emitido pelo IPT - instituto de pesquisas tecnológicas ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro;

7. Para os Sacos para lixo – Laudo emitido pelo I.P.T , ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008 e apresentar também, Certificado de comprovação de biodegradabilidade do produto;

8. Para o lote 09 - itens saneantes e cosméticos: Ficha de informações de segurança de produto químico "FISPQ", Registro ou notificação dos produtos e/ou isenção juntos à Anvisa, com seu prazo de validade em vigor.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO

9.1. A Prefeitura do Município de Sete Barras, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.

9.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.

9.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

9.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.

9.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

9.6. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ao) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item XVI deste Edital.

9.7. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Sete Barras e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Rua José Lopes, 35, Centro, CEP 11.910000, devendo a entrega, ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, no horário de expediente, sendo: de segunda a sexta-feira das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

10.2. Correrão por conta da Licitante Vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento seguro, instalação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento contratado, devendo o equipamento entregue, apresentar as características descritas na proposta comercial da concorrente, desde que compatíveis com as características técnicas exigidas no Objeto e anexo I.

10.3. O objeto da presente licitação será recebido pela fiscalização exercida pelo Responsável pelo Almoxarifado e também pelo responsável do Departamento Municipal do Órgão Licitante que tenha efetuado a solicitação; estes funcionários serão responsáveis pela conferência quantitativa, qualitativa, atestando o recebimento como "de acordo", ao aplicar os carimbos e assinaturas no verso da respectiva fatura, ou em caso contrário, procederão a devolução.

10.4. Constatadas irregularidades nas entregas do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

10.4.1. se disser respeito à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.4.2. na hipótese de substituição, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

10.4.3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.4.4. na hipótese de complementação, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante.

10.5. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecido, bem como a efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer equipamento que compõe o equipamento entregue, comprovadamente, adulterado, ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

ANEXO II

INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

PROCESSO N.º192/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

DECLARAÇÃO

Eu, ...(nome)....., CPF: _____representante legal da firma ....., CNPJ_____interessada em participar no Processo Licitatório, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS, DECLARO, sob as penas da Lei, que inexiste impedimento legal contra a empresa _____, CNPJ_____para licitar ou contratar com a Administração

..... , ... de ..... de 2023.

Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....
(carimbo da empresa)

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N.º192/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Sete Barras (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , ... de ..... de 2023

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....
RECONHECER FIRMA(S)
(Carimbo da empresa)

ANEXO IV - MODELO - PROPOSTA

PROCESSO N.º192/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

- Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de limpeza para as diversas secretarias municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Razão Social:

Endereço:
CEP:
CNPJ (MF)
Fone: ( ) Fax: ( )
e-mail:

LOTE 1

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	Vl. Unit	Vl. Total
01	1.500	FR C/ 2 LITROS	Água sanitária solução aquosa, composta de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico branco virgem, contendo 2 litros de solução. Produto conforme portaria da anvisa/ms 89, com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua da de fabricação. O vencedor, se necessário, deverá apresentar laudo de ensaio físico emitido por laboratório competente que comprove ação bactericida frente a staphylococcus aureus		
02	3.000	FR C/ 500ML	Alcool gel 70% anti septico - higienizador para as mãos em gel, ph 6.5 - 7.5, densidade 0.8795 - 0.8842 g/cm3 (25 graus celsius); neutro, composto de água, glicerina, propileno glicol, aminometil, propanol, aloe vera, carbomero e fragância, alcool etílico 70 %; indicado para ação bactericida e anti-septico das mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula pump; 500 ml (440 gr).		
03	2.500	LT	Álcool etílico1000 ml refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8º inpm especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante. Deverá constar no rótulo informações do produto, fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, selo do inmetro e número do inor.		
04	75	FR C/ 500ML	Alvejante para roupas cloridas e brancas, que peserve o tecido, mais eficaz que o cloro, frasco com 500 ml		
05	400	FR C/ 2 LITROS	Amaciante de roupa - tradicional, na cor azul, com odor caracterísitico, composto por conservante, corante, espessante, essência e água deionizada, embalado em frasco plástico devidamente identificado através do rótulo contendo informações sobre o prduto, fabricante,		

			instruções de uso e demais informações necessárias. Frasco de 02 litros - caixa com 06 frascos.		
06	600	FR	Cera liquida incolor - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor incolor, rendimento de 70 a 80 m2/l, ph de 8 a 10, embalado em frasco de plástico virgem, contendo no mínimo 990 ml, com tampa rosca, com visor na lateral e medidor com marcação de mililitros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001. Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.		
07	50	FR	Cera liquida vermelha - a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor vermelha, rendimento de 70 a 80 m2/l, ph de 8 a 10, embalado em frasco de plástico virgem, contendo no mínimo 990 ml, com tampa rosca, com visor na lateral e medidor com marcação de mililitros para facilitar a visualização da quantidade do produto utilizado e quantidade existente no frasco devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001. Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.		
08	1.500	FR C/ 2 LITROS	Cloro, solução líquida a base de hipoclorito de sódio, com aspecto límpido, odor característico, e cor amarelada, com concentração de 5%, embalado em frasco plástico resistente com cor escura que não ultrapasse a luz solar e com rosca, contendo no máximo 2 litros.		
09	100	KG	Cloro em pó		
10	100	FR C/ 5 LITROS	Cloro, solução líquida a base de hipoclorito de sódio, com aspecto límpido, odor característico, e cor amarelada, com concentração de 10 a 12%, embalado em frasco plástico		

			resistente com cor escura que não ultrapasse a luz solar e com rosca, contendo no máximo 5 litros.		
11	1.500	FR	Desinfetante - uso geral. Composição: desinfetante limpador de coloração roxo, fragrância característica, ph entre 6.6 e 7.6. Indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos cloreto de n-aquil dimetil benzil amônio: a base de quartenário de amônio de 2,56%, densidade 1,020 a 1,050 g/cm3, viscosidade copo fors n4 de 11 a 13 s. E cloreto de n-aquil dimetil benzil amônio. Produto com diluição máxima de 1 parte de solução para 200 partes de água. Embalados em frasco plástico virgem na cor branco. Contendo 990 ml, no mínimo, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001. Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.		
12	400	GL	Desinfetante líquido (c/ 5 lt) -uso geral, composi ção: desinfetante limpador de coloração roxo, fragrância zicks, ph entre 6,6 e 7,6, indicado para pisos, paredes, bancadas e qualquer superfície lavável, com ingredientes ativos cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio: a base de quartenário de amonio de 2,56 %, densidade 1,020 a 1,050g/cm3, viscosidade copo ford n4 de 11 a 13 s. E cloreto de n-alquildimetilbenzil amônio. Produto com diluição máxima de 1 parte de solução para 200 partes de água, embalados em frasco plástico virgem na cor branco, contendo 5 l com tampa rosca vermellha com alça para facilitar seu manuseio, devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Produto deverá ser certificado pela iso 9001:2000; Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.		
13	200	UN	Desinfetante tipo Lysoform		
14	130	UN	Desodorizador de ambiente		

15	3.000	FR C/ 500ML	Detergente líquido; princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tenso ativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvantes; preservastes, seqüestraste, espessaste, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0,solução a 1% p/p; composição aromática neutro, com validade 3 anos; acondicionado em frasco de 500 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm.. Determinados pela Anvisa;		
16	1.200	FR C/ 300ML	Inseticida aerossol de uso doméstico 300ml. Compos ição: ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Frasco c/ 300ml		
17	400	FR C/ 500ML	Limpa alumínio a base de acido sulfônico, fosfatilzante, desozidante, conservante, corante orgânico e água, ativo acido sulfônico. Embalado em frasco plástico transparente contendo 500 ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias.		
18	30	FR	Limpa Forno - com no minimo 200 g		
19	350	FR C/ 750ML	Limpa vidro, embalagem com no mínimo 750 ml; composto de: lauril éter sulfato de sódio; nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico; hidróxido de amônio, corante, perfume; e água; com validade ate 3 anos; com ou sem gatilho. Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.		
20	400	FR C/ 750ML	Limpador multiuso - especificação: instantaneo, embalagem plástica de 750 ml com bico dosador, deverá constar no rótulo do produto: indicações, telefone do sac e do ceatox, responsável técnico, número do lote e validade. composição: alquil benzenosulfonato de sódio, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. embalado em caixa com 24 unidades. Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.		
21	180	FR C/ 330ML	Lustra móveis - especificação: acondicionado em frasco plástico de 330 ml. constando as seguintes informções no rótulo: modo de usar, precauções e cuidados e o número do		

			telefone do centro de assistência toxicológica. composição química: polímero acrílico, cera de cenaúba, agente de polímero, emulsificante, nonilfenol etoxilado, atenuador de espuma, fragrância, sequestrante, alcalinizante, conservante e veículo. Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do 4 produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.		
22	75	FR	Óleo de peroba; 200 ml; composto a base de mineral, vegetal e solvente; com consistência liquida; do tipo aromatizante com odor característico; utilizado para lustrar moveis e madeiras em geral.		
23	20	UN	Oleo de pinho 140 ml		
24	200	UN	Pedra sanitária redonda de 1a.qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. Composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. Componente ativo: paradiclorobenzeno. Constar na embalagem o modo de utilização.		
25	1.000	UN	Sabão em barra - composição básica: carbonato de s ódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p de glicerina. Na cor amarela. Embalado em saco plástico, com validade 2 anos		
26	1.000	PCT C/ 1 KG	Sabão em pó - detergente em pó; princípio ativo tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico; essência, água, alvejante e carga; teor de ativos alvejante e carga; pigmentos e outras substancias permitidas; acondicionado em caixa; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa bec: 3000516		
27	100	GL C/ 5 LITROS	Sabão liquido		
28	50	GL C/ 5 LITROS	Sabonete antisseptico liquido Neutro ou suave fragancia - galão com 5 litros		
29	150	UN	Sabonete de glicerina, não inferior a 90 grs, composição: sabão neutro, água, álcool, sacarose, glicerina e perfume, testado dermatologicamente, atóxico, proporciona a pele macia, validade não inferior a 12 meses.		
30	50	FR C/ 330ML	Saponáceo liquido cremoso acondicionado em frasco plástico de 330 ml, com tampa de sistema fliptop, 3 em 1, limpa, perfuma, e dá brilho sem riscar as superfície. Composição química: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, copolímero acrílico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, nonilfenol etoxilado, abrasivo (carbonado de sódio), coadjuvante (hidrogênio carbonato de sódio, ácido carbônico), conservante, espessante (homopolímero de		

			ácido acrílico) sequestrante (tetrassódico do ácido etilenodiamino tetracético) fragrância e veiculo. Devera constar no rótulo do produto dados do fabricante, validade, data de fabricação, numero do lote, modo de usar, código de barras, telefone do centro de intoxicação ceatox. Devera ser apresentado juntamente com o envelope proposta registro ou notificação do produto na anvisa, autorização do fabricante expedida pela anvisa, boletim técnico e fispq do produto, bem com carta do fabricante autorizando o licitante a comercializar o produto. Importante: por se tratar de saneante a empresa licitante deverá indicar na proposta o número do processo de notificação do produto e/ou isenção junto à anvisa. O mesmo será consultado no sítio eletrônico da anvisa e deverá estar válido durante a análise das propostas.		
TOTAL					

LOTE 2

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	Vl. Unit	Vl. Total
31	350	PCT	Absorvente tam. Pequeno c/ 8 um		
32	50	FR	Condicionador adulto frasco com 500 ml		
33	500	FR	Condicionador Infantil suave para facil desembaraço, sem alcool- frasco com 500 ml		
34	150	TB	Creme dental adulto com fluor pesando 90g		
35	1.000	TB	Creme dental infantil em gel, sem fluor, baixa abrasividade, pesando 50g.		
36	40	UN	Creme para pentear frasco 500 ml		
37	200	UN	Desodorante antitranspirante roll-on frasco com 100 ml		
38	180	UN	Escova de dente adulto		
39	1.000	UN	Escova de dente infantil, com cerdas macias		
40	50	UN	Fio Dental		
41	30.000	UN	Fralda descartavel tam. Extra G, extra seca, que distribua o xixi uniformemente, com camada absorvente, com gel de rapida absorção, com barreira anti vazamento, ajuste flexivel e com adaptação suave		
42	40.000	UN	Fralda descartavel tam. G, extra seca, que distribua o xixi uniformemente, com camada absorvente, com gel de rapida absorção, com barreira anti vazamento, ajuste flexivel e com adaptação suave		
43	1.000	UN	Fralda descartavel tam. M, extra seca, que distribua o xixi uniformemente, com camada absorvente, com gel de rapida absorção, com barreira anti vazamento, ajuste flexivel e com adaptação suave		
44	1.500	UN	Fralda descartavel tam. P, extra seca, que distribua o xixi uniformemente, com camada absorvente, com gel de rapida absorção, com barreira anti vazamento, ajuste flexivel e com adaptação suave		
45	50	CX C/ 150 UN	Hastes Flexiveis com ponta de algodão Cotonete embalagem com 150 unidades,		
46	50	UN	Lamina de barbear		
47	15	UN	Pente para cabelo		
48	150	TB	Pomada para assadura		

49	20	UN	Porta escova de dente e fio dental individual		
50	800	UN	Sabonete liquido para bebe glicerinado , 200 ml		
51	50	UN	Sabonete para bebe glicerinado em tablete, 90 gramas		
52	50	FR C/ 500ML	Shampoo adulto frasco com 500 ml		
53	500	FR	Shampoo infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 200 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.		
54	150	FR C/100 g	Talco de Polvilho		
55	50	UN	Talco em pó para os pés		
56	200	FR C/ 200g	Talco perfumado para uso infantil		
57	100	PCT	Toalha umedecidas, hipoalérgicas com loção a base de água pura, para uma limpeza suave, confiavel e segura, deverá conter as seguintes composições Benzoato De Sodio, Edta Disódico, Bis-Peg/Ppg-16/16 Peg/Pg-16/16 Dimeticona, Octoxiglicerina, Pentadecalactona, Dipropilénglicol, Triglicérido Caprílico/Cáprico, Bisabolol, Gel De Aloe Barbadensis, Maltodextrina, Tocoferol, Extracto De Manzanilla, o pacote deverá conter 96 unidades, medindo 18cm x 7cm x 9cm		
TOTAL					

LOTE 3

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	Vl. Unit	Vl. Total
58	300	MÇ	Acendedor, tipo fosforo, de madeira - maço c/ 10 caixas		
59	100	UN	Avental- medidas aproximadas de 70cm de largura x 120 cm de comprimento		
60	20	UN	Bacia de Plastico - com capacidade para 10 litros		
61	20	UN	Bacia de Plastico - com capacidade para 5 litros		
62	20	UN	Bacia de Plastico- com capacidade para 30 litros		
63	5	UN	Balde carrinho espremedor 30 litros		
64	50	UN	Balde plástico 10 litros em polipropileno, c/ alça de metal, capacidade p/ 10 litros, nas seguintes dimensões: 31 x 32cm (a x d) o produto deverá conter etiqueta c/ dados de identificação do fabricante e código de barras.		
65	20	UN	Balde plástico 15 litros em polipropileno, c/ alça de metal, capacidade p/ 10 litros, nas seguintes dimensões: 33 x 31cm (a x d) o produto deverá conter etiqueta c/ dados de identificação do fabricante e código de barras.		
66	20	UN	Balde plástico 20 litros em polipropileno, c/ alça de metal, capacidade p/ 20 litros, nas seguintes dimensões: 36 x 33cm (a x d) o produto deverá conter etiqueta c/ dados de identificação do fabricante e código de barras.		
67	12	PAR	Botas de Borracha Branca cano Longo		
68	10	UN	Cesto de roupas 60 lts com tampa - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica,		

			quimicamente, inerte, robusta., reforçado, com alça nas laterais com formato anatômico para facilitar manuseio, espessura min. 5mm, corpo com aproximadamente 60 cm altura x 42,5 cm e diâmetro x 60,0 cm de profundidade, capacidade mínima de 60 litros, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.		
69	20	UN	Lixeira plástica 93 lts com tampa - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta., reforçado, com alça nas laterais com formato anatômico para facilitar manuseio, espessura min. 5mm, corpo com aproximadamente 89 cm altura x 50,2 cm e diâmetro x 68,5 cm de profundidade, capacidade mínima de 93 litros, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente		
70	20	UN	Lixeira plástica 60 lts com tampa - polipropileno com tampa lisa, atômico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, infectante, higiênica, quimicamente, inerte, robusta., reforçado, com alça nas laterais com formato anatômico para facilitar manuseio, espessura min. 5mm, corpo com aproximadamente 60 cm altura x 42,5 cm e diâmetro x 60,0 cm de profundidade, capacidade mínima de 60 litros, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente.		
71	20	UN	Coador de café em flanela 100% algodão, 13 cm de diametro e 16 cm de profundidade		
72	10	UN	Corda para varal - de nylon com 10 metros, nº 05 - pacote com 10 metros.		
73	10	UN	Escorredor de louça de aço		
74	50	UN	Escova oval feita em material sintético, com pigme ntos e metal, designer no formato da mão na cor azul, com cerdas de nylon com 2,2cm de altura cada, nas cores branca e verde, de primeira qualidade, com etiqueta de identificação, contendo informação sobre produto e demais informações.		
75	50	UN	Escova para limpeza sanitaria c/ suporte - tipo lavatina vassourinha; escova em polipropileno, acompanha suporte cilíndrico na cor branca em polipropileno; dimensões: (a x l x p) 35 x 10,5 x		
76	50	UN	Espanador tamanho medio		
77	200	UN	Esponja de banho infantil macia, duravel, não machuca a pele, dermatologicamente testado Hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plastica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.		
78	1.500	UN	Esponja dupla face, 1ª qualidade, em espuma de poliuretano e fibra sintética c/ abrasivo; dimensões aproximadas: (l x c) 75 x 110mm, espessura total: 22,0mm; cores: amarelo (espuma), verde (fibra); deverá constar na embalagem número do lote, sac, fabricação e validade.		
79	20	UN	Filtro para café lavavel		

80	350	UN	Flanela p/ limpeza, cor laranja, medindo 28 x 48cm, c/ etiqueta costurada constando os dados de identificação do produto.		
81	1.300	PCT C/ 8 UN	Esponja de lã de aço p/ limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de 1ª qualidade, embalados em pacote plástico contendo 08 unidades, c/ peso líquido de 60g no mínimo por pacote. Validade mínima de 12 meses.		
82	40	PCT	Palha de aço nº 0, confeccionada em carbono de primeira qualidade, embalagem individualmente em saco plástico contendo 1 unidade com aproximadamente 25g e reembalado em fardo kraft contendo 20 unidades, a embalagem devera conter informações sobre o produto e fabricante.		
83	10	UN	Lixeira com acionamento Pedal - 100 litros		
84	30	UN	Lixeira em polipropileno de alta densidade, tampa com mecanismo para abertura por pedal, capacidade de 30 litros, para utilização em banheiros		
85	200	CX C/ 50 UN	Luva de Vinil - Tam. G		
86	100	CX C/ 50 UN	Luva de Vinil - Tam. M		
87	10	PAR	Luva mao de gato para cozinha- termico especial , exclusivamente para uso em cozinhas		
88	200	PAR	Luva para limpeza - tam. G - Borracha de latex natural		
89	150	PAR	Luva para limpeza - tam. M - Borracha de latex natural		
90	50	UN	Pá para lixo com base em metal zincado resistente, medindo 24,0 cm x 16,5 cm x 5,0 cm, com cabo plastificado medindo 60 cm de comprimento perfeitamente preso a base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.		
91	600	UN	Pano de prato branco s/ estampa, composto de 100% algodão, medindo 60 x 70cm, costurado c/ bainha. Deverá constar no produto etiqueta costurada c/ dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto e composição.		
92	20	ROLO	Pano de Multiuso Perfex		
93	50	PCT	Prendedor de roupa plastico colorido pct com 24 unidade		
94	80	UN	Rodo de 40 cm - rodo de 40 cm especificação: com cabo e base em alumínio polido apresentando as seguintes características: 1) cabo com comprimento mínimo de 1,50m; 2) base com comprimento mínimo de 40 cm rebitado; 3) refil em borracha adequado para a base do rodo.		
95	80	UN	Rodo com base de alumínio medindo 38 cm x 3 cm x 3cmborracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus plastificado, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante		
96	120	UN	Rodo com base de alumínio medindo 58 cm x 3 cm x 3cmborracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus plastificado, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra		

			extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante		
97	1.000	UN	Pano de chão para limpeza, confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 80 x 50 cm 160 gramas, costurado/fechado tipo saco, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante.		
98	8	PAR	Sapato babuche Profissional Branco - Crocs do tam. 36 ao 38		
99	10	UN	Varal para peças intimas		
100	350	UN	vassoura de pelo 34cm p/ uso doméstico c/ base pintada; dimensões: (c x l x a) 34cm x 4,5cm x 3,5cm c/ cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca c/ cabo de madeira cedro plastificado medindo 1,30m e diâmetro de 22mm. deverá constar no produto etiqueta c/ dados de identificação do fabricante.		
101	50	UN	Vassoura de piaçava nº 5 c/ cabo de madeira plastificado. O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava deverão ser feitos c/ folha de flandres litografada s/ oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado; dimensões: cabo: 108cm, diâmetro mínimo 2,2cm. Taco: largura 2,5 a 3cm. Piaçava fixada ao conjunto altura livre da piaçava (mínimo) 12cm.		
102	30	UN	Vassoura tipo caipira - vassoura de palha - especificação: (tipo caipira), costurada com 5 fios, reforçada, cabo com 1,0 mt de comprimentos - 1ª linha.		
103	60	UN	Vassourão com cerdas em PVC ou em Pet estabilizado ou torcido, com cabo, suporte (base) em polipropileno, com bocal rosqueável (para cabo), com diâmetro de 28mm e inclinação 45º, altura média das cerdas 10cm, base 30x60x2cm, a base deverá conter entre 98 a 102 furos, pvc ou pet estabilizado, cada furo poderá conter entre 20 e 28 cerdas, Pet retorcido: diametro da bitola, entre 1,3mm a 1,6mm, para Pet torcido, cada furo poderá conter entre 12 a 16 cerdas, cabo de madeira de reflorestamento (pinus ou eucalipto), com bocal rosqueável, cabo com diâmetro de 28mm e comprimento de 1,5m; será permito varição de +/- 1cm no comprimento da base e altura das cerdas.		
TOTAL					

LOTE 4

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	Vl. Unit	Vl. Total
104	5	CX	Bandeja descartavel com 3 divisorias, compativel com prato termico alban, capacidade aproximada de 840ml-medidas: 3,30cm com altura 18,30 cm, largura 21,30 cm comprimento. Embalagem com 1000 un.		
105	50	ROLO	Bobina de Plastico 0,25cmx0,35cm picotada, transparente.		
106	30	PCT c/ 50 UN	Colher descartavel para refeição, resistente, material plastico/poliestireno, medindo 16,5 cm de comprimento, pacote com 50 unidades		
107	200	CX	Copo descartável de 50ml - copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (pp),		

			material atóxico, de cor branca opaca, ideal para café, capacidade total de 50 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação de material para reciclagem, massa mínima de 0,75g para cada copo conforme norma abnt 14865/2012, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 1,63n conforme norma abnt 14865/2012. Embalados em caixa de papelão contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.		
108	300	CX	Copo descartável de 180ml - copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (pp), material atóxico, de cor branco opaca, ideal para água ou refrigerante, capacidade total de 180 ml. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima de 1,98g para cada copo conforme norma abnt 14865/2012, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma abnt 14.865-02. Embalados em caixa de papelão contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.		
109	20	PCT	Embalagem Marmitex Aluminio Media Redonda Descartavel (pct 100 un)		
110	20	PCT c/ 50 UN	Faca descartavel para refeição, resistente, material plastico/ poliestireno,medindo 16,5 cm de comprimento, pacote com 50 unidades		
111	50	ROLO	Filme de Pvc - transparente 28cmx30cm		
112	50	PCT c/ 50 UN	Garfo descartavel para refeição, resistente, material plastico/ poliestireno,medindo 16,5 cm de comprimento, pacote com 50 unidades		
113	30	PCT	Garfo descartavel para bolo, pacote com 12 unidades		
114	80	ROLO	Papel alumínio 45cm x 100m - com espessura de 0,11micron; o diâmetro do tubete não pode ser superior a 45mm; medindo 100m de comprimento; na embalagem deverá conter: código de barras, origem do prodduto, dimensões. Devendo estar de acordo com as normas abnt 14761. Bec: 2248190.		
115	50	UN	Pote termico para sopa em isopor, com tampa, capacidade de 450 á 500ml		

116	1	CX	Potes descartaveis para sobremesa com tampa - 100ml caixa com 3.000 unidades		
117	40	PCT	Pratinho descartavel para bolo, pacote com 12 unidades		
118	20	PCT	Saco plastico descartavel branco para pão 15x10 cm pct com 100 un		
119	120	PCT	Touca descartavel- pct c/ 50 un		
TOTAL					

LOTE 5

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	Vl. Unit	Vl. Total
120	300	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 30 lts - pct c/ 100 und - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preta, medindo 59cmx62cm, do consumidor saco para lixo biodegradável - 30 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe i - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 30 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. Deverá ser apresentado juntamente com o envelope proposta declaração que se vencedora apresentará em 02 dias úteis após certame laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro.		
121	50	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 40 lts - pct c/ 100 und - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preta, medindo 59cmx62cm, do consumidor saco para lixo biodegradável - 40 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma		

			ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe i - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 40 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. Deverá ser apresentado juntamente com o envelope proposta declaração que se vencedora apresentará em 02 dias úteis após certame laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro.		
122	300	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 110 lts - pct c/ 100 und - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preta, medindo 80cmx100cm, do consumidor saco para lixo biodegradável - 110 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe i - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.		

			Características físicas: capacidade para 110 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. Deverá ser apresentado juntamente com o envelope proposta declaração que se vencedora apresentará em 02 dias úteis após certame laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro.		
123	200	PCT C/100 UM	Saco de lixo 50 lts - pct c/ 100 und - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preta, medindo 63cmx80cm, do consumidor saco para lixo biodegradável - 50 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe i - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 50 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. Deverá ser apresentado juntamente com o envelope proposta declaração que se vencedora apresentará em 02 dias úteis após certame laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro.		
124	200	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 60 lts - pct c/ 100 und - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preta, medindo 63cmx80cm, do consumidor saco para lixo biodegradável - 60 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma		

			ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe i - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 60 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. Deverá ser apresentado juntamente com o envelope proposta declaração que se vencedora apresentará em 02 dias úteis após certame laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro.		
125	50	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 240 lts - pct c/ 100 und - saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, saco resistente, virgem, de cor preta, medindo 115cmx115cm, do consumidor saco para lixo biodegradável - 240 litros - preto com no mínimo 0,12mm de espessura. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe i - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá apresentar impressão de material biodegradável em cada unidade de saco para lixo deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.		

			Características físicas: capacidade para 240 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Apresentação: pacotes com 100 unidades. Deverá ser apresentado juntamente com o envelope proposta declaração que se vencedora apresentará em 02 dias úteis após certame laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro.		
TOTAL					

LOTE 6

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	Vl. Unit	Vl. Total
126	30	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo branco 50 lts - saco plástico p/ coleta de resíduos de serviços da saúde, c/ capacidade de 50 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem de baixa densidade, e de acordo com as especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191 válida a partir de 26/06/2008, nas dimensões de 63cm de largura x 80cm de comprimento conforme NBR 9190, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Constando externamente em cada saco dados de identificação, nº de lote, procedência, químico responsável, número de registro no ministério da saúde e não apresentar fundo estrela.		
127	30	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo branco 100 lts - saco plástico p/ coleta de resíduos de serviços da saúde, c/ capacidade de 100 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.2 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros, confeccionado em resina termoplástica virgem de baixa densidade, e de acordo com as especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191 válida a partir de 26/06/2008, nas dimensões de 75cm de largura x 105cm de comprimento conforme NBR 9190, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Constando externamente em cada saco dados de identificação, nº de lote, procedência, químico responsável, número de registro no ministério da saúde e não apresentar fundo estrela.		
TOTAL					

LOTE 7

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	Vl. Unit	Vl. Total

128	150	PCT c/ 50 UN	Guardanapo de papel - especificação: medidas 24 cm x 23 cm, pacote com 50 unidades, folha dupla, alta qualidade, grofado, gramatura mínima de 17g/m2, embalado em pacotes com 50 unidades, produzido a partir de áreas que fazem parte do reflorestamento. Deverá constar na embalagem essa informação, e informações sobre o produto e fabricante, deverá ser apresentado laudo microbiológico conforme portaria nº 1480 de 31/14/90.		
129	50.000	ROLOS	Papel hig 30 metros - especificação: folha dupla; classe 01; na cor branca; alvura maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20mm2/m2; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134; características complementares: matéria-prima 100% fibra vegetal; comprimento do rolo 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no máximo 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; formato grofado; picotado; neutra; rotulagem contendo: marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do protudo, embalados em fardos com 16 pacotes com 4 rolos. totalizando 64 rolos.		
130	180	PCT	Papel toalha 20cmx22cm - para uso culinário folha dupla, pacote com dois rolos		
131	350	CX C/ 2500 UM	Papel toalha - especificação: interfolhado 22,5 x 20,7 cm, 02 dobras, na cor branca, fabricado com 100% de celulose virgem, embalado em saco plástico com 250 unidades, contendo 2.500 folhas na caixa. deverá estar impresso na embalagem selo do fsc, todas informações do produto inclusive sua composição. especificações: gramatura mínima de 35g/m2, alvura superior a 100 uv calibrado e 85 uv excluído, resistência a tração a seco superior a 760 n/m (direção de fabricação) e 460 n/m (direção transversal), resistência a tração a úmido superior a 100 n/m (direção de fabricação) e 55 n/m (direção transversal), capacidade de absorção (método cestinha, em g/g) inferior a 4 e tempo de absorção inferior a 7 segundos. absorção de água (método gota) inferior a 23 segundos, pintas máximo de 12 por mm2/m2 e furos máximos de 1,2 por mm2/m2.		
132	200	FD C/ 1000 UN	Papel toalha 3 dobras interfolhas		
133	4.000	ROLOS	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-9, medida de 10 cm x 300 metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura ≥ 17 conf. norma NBR NM-ISO 536:2000, alvura difusa > 90,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração, ponderada, em n/m (cálculo) ≥ que 120, conf. norma NBR NM ISO 1924-2:2012 / NBR 15134:2020, índice de maciez, em n/mg, (cálculo), ≤ 8,0 conf. norma NBR 15134:2020, pintas, em mm^2/m^2, < 5 conf. norma NBR 8259:2002/ NBR		

			15134:2020, furos em mm^2/m^2 < 5 conf. norma NBR 8259:2002/ NBR 15134:2020, tempo de absorção de água - método cestinha - em s < 5,0 conf. ABNT NBR 12625-8:2012. acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, fabricante, composição, selo do FSC e demais informações. contendo: 8 rolos. a empresa vencedora deverá apresentar, laudo microbiológico conforme resolução Anvisa/rdc 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bacterias aerobias mesofilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostridios sulfito redutores, pesquisa de candida albicans e contagem de bactérias esporuladas, laudo de ensaios físicos expedido pelo ipt, ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove as solicitações do descritivo, laudos de composição fibrosa e relatórios de estudo de compatibilidade por hript irritabilidade dérmica primária (idp), irritabilidade dérmica acumulada (ida), sensibilização dérmica (sd), ambos com números do respectivo lote. a empresa deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referencia: fsc, cerflor), em nome do fabricante do material acabado.		
TOTAL					

LOTE 8 (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	Vl. Unit	Vl. Total
134	10	UN	Galão termico , com capacidade de 5 litros com alça e tampa		
135	20	UN	Garrafa termica com alça e tampa, capacidade de 1,8 lt		
136	10	UN	Garrafa termica com capacidade de 1 lt, conservando o liquido quente no minimo 12 horas, sem risco de vazamento, sistema de abertura da tampa de rosca, com uma boa eficiencia termica, parede dupla isolada a vacuo, com excelente vedação, na cor Bege.		
137	50	UN	Porta sabonete liquido, com capacidade para 500 ml		
138	10	UN	Suporte para detergente, sabão e esponja		
TOTAL					

LOTE 9 (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	Vl. Unit	Vl. Total
139	30	UN	Toalha de banho adulto		
140	50	UN	Toalha de banho infantil, medindo 70x1,20 cm		
141	50	UN	Toalha de rosto para banheiro, medindo 45x70 cm		
TOTAL					

Valor Total: R$ 00,00 ( )

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do

pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em até 60 (sessenta) dias após a entrega dos veículos e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Prazo de entrega: A entrega dos veículos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Lopes, nº 35, Centro – Sete Barras - SP.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

_____, aos, _____de _____de 2023.

Assinatura e identificação do Representante
e carimbo da empresa

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
PROCESSO Nº 192/2023

Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Obs.: Declarar quando for o caso: "Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz".

..... , ... de ..... de 2023.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....
(carimbo da empresa)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AO EDITAL

PROCESSO N.º192/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

DECLARAÇÃO

Eu, ...(nome)....., representante legal da firma ....., interessada em participar no Processo Licitatório, da Prefeitura Municipal de Sete Barras, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

..... , ... de ..... de 2023.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....
(Carimbo da empresa)

ANEXO VII

PROCESSO N.º192/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESAOUEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é ( ) microempresa ou ( ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante ___(modalidade/nº)____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

..... , ... de ..... de 2023.

_____
Assinatura do representante legal
Nome
RG nº.....

(Carimbo da empresa)

ANEXO VIII

PROCESSO N.º192/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023
REGISTRO DE PREÇO N.º __011/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (Doze) MESES

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, com sede na Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras/SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **DEAN ALVES MARTINS**, brasileiro, casado, RG 13.212.712-X/SSP/SP, CPF/MF 039.256.788-16, residente e domiciliado Rua José Carlos de Toledo, nº 198, Centro, nesta cidade de Sete Barras/SP, CEP: 11910-000, no uso das suas atribuições, doravante designado **ADJUDICADOR**, e a empresa:_____, inscrita no CNPJ. nº _____, localizada _____, neste ato representada por _____ portador do C.P.F nº _____, como **ADJUDICATÁRIA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de limpeza para as diversas secretarias municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, por período de 12 (doze) meses na modalidade de PREGÃO, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP):

LOTE 01					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**vl. Unit.**	**vl. Total**
1	1.500	FR C/ 2 LITROS	Água sanitária		
2	3.000	FR C/ 500ML	Alcool gel 70% anti septico - r, acompanha válvula pump; 500 ml (440 gr).		
3	2.500	LT	Álcool etílico1000 ml refinado .		
4	75	FR C/ 500ML	Alvejante para roupas cloridas e brancas, frasco com 500 ml		
5	400	FR C/ 2 LITROS	Amaciante de roupa -. Frasco de 02 litros - caixa com 06 frascos.		
6	600	FR	Cera liquida incolor – 990ml		
7	50	FR	Cera liquida vermelha -990ml.		
8	1.500	FR C/ 2 LITROS	Cloro,máximo 2 litros.		
9	100	KG	Cloro em pó		

10	100	FR C/ 5 LITROS	Cloro, , contendo no máximo 5 litros.		
11	1.500	FR	Desinfetante – 990ml		
12	400	GL	Desinfetante líquido (c/ 5 lt) -		
13	200	UN	Desinfetante tipo Lysoform		
14	130	UN	Desodorizador de ambiente		
15	3.000	FR C/ 500ML	Detergente líquido.		
16	1.200	FR C/ 300ML	Inseticida aerossol de uso doméstico. Frasco c/ 300ml		
17	400	FR C/ 500ML	Limpa alumínio		
18	30	FR	Limpa Forno - com no minimo 200 g		
19	350	FR C/ 750ML	Limpa vidro, embalagem com no mínimo 750 ml.		
20	400	FR C/ 750ML	Limpador multiuso .		
21	180	FR C/ 330ML	Lustra móveis .		
22	75	FR	Óleo de peroba; 200 ml		
23	20	UN	Oleo de pinho 140 ml		
24	200	UN	Pedra sanitária redonda de 1a.qualidade .		
25	1.000	UN	Sabão em barra .		
26	1.000	PCT C/ 1 KG	Sabão em pó .		
27	100	GL C/ 5 LITROS	Sabão liquido		
28	50	GL C/ 5 LITROS	Sabonete antisseptico liquidogalão com 5 litros		
29	150	UN	Sabonete de glicerina.		
30	50	FR C/ 330ML	Saponáceo liquido cremoso acondicionado em frasco plástico de 330 ml.		
TOTAL					

LOTE 02

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	Vl. Unit	Vl. Total
31	350	PCT	Absorvente tam. Pequeno c/ 8 um		
32	50	FR	Condicionador adulto frasco com 500 ml		
33	500	FR	Condicionador Infantil suave para facil desembaraço, sem alcool- frasco com 500 ml		
34	150	TB	Creme dental adulto com fluor pesando 90g		
35	1.000	TB	Creme dental infantil em gel, sem fluor, baixa abrasividade, pesando 50g.		
36	40	UN	Creme para pentear frasco 500 ml		
37	200	UN	Desodorante antitranspirante roll-on frasco com 100 ml		
38	180	UN	Escova de dente adulto		
39	1.000	UN	Escova de dente infantil, com cerdas macias		
40	50	UN	Fio Dental		
41	30.000	UN	Fralda descartavel tam. Extra G,		

42	40.000	UN	Fralda descartavel tam. G,		
43	1.000	UN	Fralda descartavel tam. M,		
44	1.500	UN	Fralda descartavel tam. P		
45	50	CX C/ 150 UN	Hastes Flexiveis com ponta de algodão.		
46	50	UN	Lamina de barbear		
47	15	UN	Pente para cabelo		
48	150	TB	Pomada para assadura		
49	20	UN	Porta escova de dente e fio dental individual		
50	800	UN	Sabonete liquido para bebe glicerinado , 200 ml		
51	50	UN	Sabonete para bebe glicerinado em tablete, 90 gramas		
52	50	FR C/ 500ML	Shampoo adulto frasco com 500 ml		
53	500	FR	Shampoo infantil vitaminado com sua Formula Suave PH Neutro, com no mínimo 200 ml.		
54	150	FR C/100 g	Talco de Polvilho		
55	50	UN	Talco em pó para os pés		
56	200	FR C/ 200g	Talco perfumado para uso infantil		
57	100	PCT	Toalha umedecidas, o pacote deverá conter 96 unidades, medindo 18cm x 7cm x 9cm		
TOTAL					
LOTE 03					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**Vl unit**	**Vl total**
58	300	MÇ	Acendedor, tipo fosforo, de madeira - maço c/ 10 caixas		
59	100	UN	Avental- medidas aproximadas de 70cm de largura x 120 cm de comprimento		
60	20	UN	Bacia de Plástico - com capacidade para 10 litros		
61	20	UN	Bacia de Plástico - com capacidade para 5 litros		
62	20	UN	Bacia de Plástico- com capacidade para 30 litros		
63	5	UN	Balde carrinho espremedor 30 litros		
64	50	UN	Balde plástico 10 litros em polipropileno.		
65	20	UN	Balde plástico 15 litros em polipropileno.		
66	20	UN	Balde plástico 20 litros em polipropileno.		
67	12	PAR	Botas de Borracha Branca cano Longo		
68	10	UN	Cesto de roupas 60 lts com tampa - polipropileno com tampa lisa.		
69	20	UN	Lixeira plástica 93 lts com tampa		
70	20	UN	Lixeira plástica 60 lts com tampa - polipropileno com tampa lisa,		
71	20	UN	Coador de café em flanela 100% algodão, 13 cm de diâmetro e 16 cm de profundidade		
72	10	UN	Corda para varal - de nylon com 10 metros, nº 05 - pacote com 10 metros.		
73	10	UN	Escorredor de louça de aço		
74	50	UN	Escova oval feita em material sintético, com pigmentos e metal.		

75	50	UN	Escova para limpeza sanitaria c/ suporte ; dimensões: (a x l x p) 35 x 10,5 x		
76	50	UN	Espanador tamanho medio		
77	200	UN	Esponja de banho infantil macia,.		
78	1.500	UN	Esponja dupla face, 1ª qualidade,		
79	20	UN	Filtro para café lavavel		
80	350	UN	Flanela p/ limpeza, cor laranja, medindo 28 x 48cm, c/ etiqueta costurada constando os dados de identificação do produto.		
81	1.300	PCT C/ 8 UN	Esponja de lã de aço p/ limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio,		
82	40	PCT	Palha de aço nº 0.		
83	10	UN	Lixeira com acionamento Pedal - 100 litros		
84	30	UN	Lixeira em polipropileno de alta densidade, tampa com mecanismo para abertura por pedal, capacidade de 30 litros, para utilização em banheiros		
85	200	CX C/ 50 UN	Luva de Vinil - Tam. G		
86	100	CX C/ 50 UN	Luva de Vinil - Tam. M		
87	10	PAR	Luva mao de gato para cozinha- termico especial , exclusivamente para uso em cozinhas		
88	200	PAR	Luva para limpeza - tam. G - Borracha de latex natural		
89	150	PAR	Luva para limpeza - tam. M - Borracha de latex natural		
90	50	UN	Pá para lixo com base em metal zincado resistente, medindo 24,0 cm x 16,5 cm x 5,0 cm, com cabo plastificado medindo 60 cm de comprimento perfeitamente preso a base.		
91	600	UN	Pano de prato branco s/ estampa, composto de 100% algodão, medindo 60 x 70cm, costurado c/ bainha.		
92	20	ROLO	Pano de Multiuso Perfex		
93	50	PCT	Prendedor de roupa plastico colorido pct com 24 unidade		
94	80	UN	Rodo de 40 cm - rodo de 40 cm especificação.		
95	80	UN	Rodo com base de alumínio medindo 38 cm x 3 cm x 3cmborracha em eva dupla fixa.		
96	120	UN	Rodo com base de alumínio medindo 58 cm x 3 cm x 3cmborracha em eva dupla fixa, com suporte de rosca plástico rebitado.		
97	1.000	UN	Pano de chão para limpeza, confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 80 x 50 cm 160 gramas.		
98	8	PAR	Sapato babuche Profissional Branco - Crocs do tam. 36 ao 38		
99	10	UN	Varal para peças intimas		
100	350	UN	vassoura de pelo 34cm p/ uso doméstico .		
101	50	UN	Vassoura de piaçava nº 5 c/ cabo de madeira plastificado.		

102	30	UN	Vassoura tipo caipira - vassoura de palha - especificação: (tipo caipira), costurada com 5 fios, reforçada, cabo com 1,0 mt de comprimentos - 1ª linha.		
103	60	UN	Vassourão com cerdas em PVC ou em Pet estabilizado ou torcido.		
TOTAL					
LOTE 04					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**Vl. Unit**	**Vl. Total**
104	5	CX	Bandeja descartável com 3 divisórias.Embalagem com 1000 un.		
105	50	ROLO	Bobina de Plástico 0,25cmx0,35cm picotada , transparente.		
106	30	PCT c/ 50 UN	Colher descartável para refeição, resistente, material plástico/poliestireno, medindo 16,5 cm de comprimento, pacote com 50 unidades		
107	200	CX	Copo descartável de 50ml .		
108	300	CX	Copo descartável de 180ml .		
109	20	PCT	Embalagem Marmitex Alumínio Media Redonda Descartável (pct 100 un)		
110	20	PCT c/ 50 UN	Faca descartável para refeição, resistente, material plástico, pacote com 50 unidades		
111	50	ROLO	Filme de Pvc - transparente 28cmx30cm		
112	50	PCT c/ 50 UN	Garfo descartável para refeição, resistente, material plástico		
			pacote com 50 unidades		
113	30	PCT	Garfo descartável para bolo, pacote com 12 unidades		
114	80	ROLO	Papel alumínio 45cm x 100m - com espessura de 0,11micron.		
115	50	UN	Pote térmico para sopa em isopor, com tampa, capacidade de 450 á 500ml		
116	1	CX	Potes descartáveis para sobremesa com tampa - 100ml caixa com 3.000 unidades		
117	40	PCT	Pratinho descartável para bolo, pacote com 12 unidades		
118	20	PCT	Saco plástico descartável branco para pão 15x10 cm pct com 100 un		
119	120	PCT	Touca descartável- pct c/ 50 un		
TOTAL					
LOTE 05					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
120	300	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 30 lts - pct c/ 100 und .		
121	50	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 40 lts - pct c/ 100 und .		
122	300	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 110 lts - pct c/ 100 und .		

123	200	PCT C/100 UM	Saco de lixo 50 lts - pct c/ 100 und .		
124	200	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 60 lts - pct c/ 100 und		
125	50	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo 240 lts - pct c/ 100 und .		
TOTAL					
LOTE 06					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**Vl. Unit.**	**Vl. total**
126	30	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo branco 50 lts - saco plástico p/ coleta de resíduos de serviços da saúde, c/ capacidade de 50 litros, na cor branco leitoso.		
127	30	PCT C/ 100 UN	Saco de lixo branco 100 lts - saco plástico p/ coleta de resíduos de serviços da saúde, c/ capacidade de 100 litros, na cor branco leitoso.		
TOTAL					
LOTE 07					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**Vl. Unit.**	**Vl. total**
128	150	PCT c/ 50 UN	Guardanapo de papel - especificação: medidas 24 cm x 23 cm, pacote com 50 unidades, folha dupla.		
129	50.000	ROLOS	Papel hig 30 metros - especificação: folha dupla.		
130	180	PCT	Papel toalha 20cmx22cm - para uso culinário folha dupla, pacote com dois rolos		
131	350	CX C/ 2500 UM	Papel toalha - especificação: interfolhado 22,5 x 20,7 cm, 02 dobras, na cor branca.		
132	200	FD C/ 1000 UN	Papel toalha 3 dobras interfolhas		
133	4.000	ROLOS	Papel higiênico institucional folha simples em rolo, de cor branca, gofrado2.		
TOTAL					
LOTE 08					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**Vl. Unit.**	**Vl. total**
134	10	UN	Galão térmico , com capacidade de 5 litros com alça e tampa		
135	20	UN	Garrafa térmica com alça e tampa, capacidade de 1,8 lt		
136	10	UN	Garrafa térmica com capacidade de 1 lt.		
137	50	UN	Porta sabonete líquido, com capacidade para 500 ml		
138	10	UN	Suporte para detergente, sabão e esponja		
LOTE 9 (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**Vl. Unit**	**Vl. Total**
139	30	UN	Toalha de banho adulto		
140	50	UN	Toalha de banho infantil, medindo 70x1,20 cm		
141	50	UN	Toalha de rosto para banheiro, medindo 45x70 cm		
TOTAL					

Valor Total: R$ 00,00 ( )

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente ata de registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Sete Barras não será obrigado a adquirir o medicamento referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 011/2023.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 011/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 011/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser executados em local predeterminado pelo Departamento de Esporte e Lazer, sempre na cidade de Sete Barras, tendo como preferência o ginásio poliesportivo Sebastião de Souza e Estádio Municipal Jubert de Souza de Esportes;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária em até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da nota de empenho.
2. O Contratado ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Cada execução deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a NOTA DE EMPENHO pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
2. Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
3. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

4. Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos medicamentos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, no paço municipal, na Rua José Lopes, 35, Sete Barras - SP.
5. Fornecer os serviços, estritamente de acordo com as especificações do Anexo I, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Sete Barras, estarem em desacordo com as referidas especificações.
6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Sete Barras.
7. Apresentar junto a Nota Fiscal o relatório dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 20 do Edital.
2. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
3. As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.
2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.
3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Sete Barras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1 - Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:
a) Por decurso de prazo de vigência;
b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) Pela Prefeitura do Município de Sete Barras, quando caracterizado o interesse público.
2 - Cancelamento do registro do fornecedor:
a) O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) A pedido, quando:
I - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
c) Pela Administração, unilateralmente, quando:
I - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II - Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III - Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
IV - O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
V - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
VI - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

3 - O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 011/2023, e as propostas da Adjudicatária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Registro - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Sete Barras, __ de _____ de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata

testemunha
RG / CPF

testemunha
RG / CPF

ANEXO IX

PROCESSO N.º192/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social :

CNPJ n°

Endereço :

E-mail :

Cidade : Estado : Telefone : Fax :

Pessoa para contato :

Recebemos, através do acesso à página www.setebarras.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 011/2023.

Local : , de de 2023.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Sete Barras e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3872-5500 ou e-mail: licitacao@setebarras.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

ANEXO XI - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 000/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de limpeza para as diversas secretarias municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2023, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sete Barras, ___ de _____ de 2023.

_____	_____
CONTRATANTE:	**CONTRATADA:**
DEAN ALVES MARTINS	CONTRATADA
Prefeito Municipal	Rep. Contratada
CPF nº 039.256.788-16	CPF nº